



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 018/2021**  
**De 01 de junho de 2021**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DATA DO FERIADO CORPUS CHRISTI NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o feriado CORPUS CHRISTI, encontra-se oficialmente definido para acontecer na próxima quinta-feira, dia 03 de junho de 2021;

Considerando que o dia subsequente será sexta-feira e, com isso, a possibilidade concreta de maior tempo contínuo de folga/descanso;

Considerando representar medida que garantirá merecido conforto e descanso aos servidores do Município de Tomar do Geru;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, na motivação fática lançada linhas acima, **DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado para o dia **04 DE JUNHO DE 2021, SEXTA-FEIRA** próxima, o gozo da folga dos servidores públicos municipais, relativa ao **FERIADO CORPUS CHRISTI**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

  
**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal